



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 090/002 - de 03 de outubro de 2002.

Dispõe sobre desmembramento de parte Chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamentos e tributos, o desmembramento de parte da chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), com área de 2.759,80 m² (dois mil, setecentos e cinquenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados), de propriedade da senhora OLMIRA SCABENI VENZAZZI, ficando remanescente a parte da chácara 195, com área de 9.032,38 m² (nove mil, trinta e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados) e chácara 196, com área de 1.975,24 m² (mil, novecentos e setenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), do quadro urbano desta cidade, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.185/9/2002, de 27 de setembro de 2002.

Art. 2º - A área desmembrada, mencionada no artigo anterior, passará a se constituir parte da chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), do quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:


PARTINDO DO PONTO P02, CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº 197, com distância de 68,66 m e Azimute de 90º26'42", até o ponto P03, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DA CHÁCARA Nº 194, com distância de 39,85 m e Azimute de 183º52'55", até o ponto P04, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DA CHÁCARA Nº 195, com distância de 70,02 m e Azimute de 270º24'26", até o ponto P05, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PARTE DA CHÁCARA Nº 195, DE OLMIRA SCABENI VENZAZZI E COM A RUA Nº 01, com distância de 40,00 m e Azimute de 05º49'17", até o ponto P02, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de outubro de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de outubro de 2002.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2880 de 09/10/02 p.º 12